



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 793/2025

Fixando a pensão de Sobrevivência a Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, Cónjuge sobrevivivo e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito. 3

Extrato do Despacho n.º 794/2025

Aposentando Francisca Moreno Barbosa, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

Extrato do Despacho n.º 795/2025

Aposentando José Cupertino Martins dos Santos, ex-Guincheiro, Aguadeiro e Conferente, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário -IMP. 5

Extrato do Despacho n.º 796/2025

Aposentando Maria da Conceição Lopes, Ajudante de Serviços Gerais Refª 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 797/2025

Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período 1 (um) ano a Juvêncio Correia Tavares, Técnico Sénior Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao serviço de Gestão e Manutenção de Infraestrutura e Equipamentos. 8

Extrato do Despacho n.º 798/2025

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Gracelindo Sanches da Veiga Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde de Boa Vista Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 9

Extrato do Despacho n.º 799/2025

Transferindo a seu pedido Enfermeira Assistente Nível I, Hermínia da Encarnação Lopes Gonçalves Teixeira Martins Cabral pertencendo ao Quadro afeta ao Hospital Regional Ramiro Figueira para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 10

PARTE II

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 1/MAI/2022**

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna. 11

Anúncio de Concurso n.º 01/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01(um) Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos para Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. 13

Anúncio de Concurso n.º 02/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários para Direção Geral de Transportes Rodoviários. 15

Anúncio de Concurso n.º 3/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão. 17

Anúncio de Concurso n.º 4/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna. 19

Anúncio de Concurso n.º 5/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público Comum Externo, para Ingresso de 02 Técnico Júnior – informáticos para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários. 21

Anúncio de Concurso n.º 6/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para o Serviço Nacional de Proteção Civil. 23

Anúncio de Concurso n.º 7/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão. 25

Anúncio de Concurso n.º 8/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Técnicos Júnior – Juristas, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários. 27

Anúncio de Concurso n.º 9/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 03 (três) Técnicos Júnior – Engenheiro Mecânico, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários. 29

Anúncio de Concurso n.º 10/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros. 31

Anúncio de Concurso n.º 11/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão. 33

Anúncio de Concurso n.º 12/MAI/2023

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional para o Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e o Serviço Nacional da Proteção Civil. 35

Anúncio de Concurso n.º 01/MAI/2024

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária para Direção Geral de Transportes Rodoviários. 37

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 793/2025

Sumário: Fixando a pensão de Sobrevivência a Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 25 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 97.896\$00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis escudos), a favor da Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito, falecido no dia 18 de março de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva: Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares97.896\$00

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 2 dias. O montante em dívida no valor de 181.030.00 CVE (cento e oitenta e um mil e trinta escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 694,00 CVE e as restantes de 816,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 794/2025

Sumário: Aposentando Francisca Moreno Barbosa, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 27 de junho de 2025

Francisca Moreno Barbosa, Apoio Operacional Nível I-1-I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 181 446,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 678,00 CVE e as restantes de 672,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 795/2025

Sumário: Aposentando José Cupertino Martins dos Santos, ex-Guincheiro, Aguadeiro e Conferente, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário -IMP.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 27 de junho de 2025

José Cupertino Martins dos Santos, ex-Guincheiro, Aguadeiro e Conferente do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário -IMP, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 74 235,00 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 435,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 796/2025

Sumário: Aposentando Maria da Conceição Lopes, Ajudante de Serviços Gerais Refª 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 25 de junho de 2025

Maria da Conceição Lopes, Ajudante de Serviços Gerais Refª 1, Esc.A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 736,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado47.712\$00

Por despacho de 16 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 82 721,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 841,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Praia:171.024\$00

Por despacho de 30 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses .

O montante em dívida no valor de 234.765,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 947,00 CVE e as restantes de 782,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53- Pensão e aposentação de Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 797/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período 1 (um) ano a Juvêncio Correia Tavares, Técnico Sênior Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao serviço de Gestão e Manutenção de Infraestrutura e Equipamentos.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 09 de julho de 2025

Juvêncio Correia Tavares, Técnico Sênior Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Serviço de Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos prorrogado a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 18 de junho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 798/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Gracelindo Sanches da Veiga Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde de Boa Vista Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 09 de julho de 2025

Gracelindo Sanches da Veiga, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde de Boa Vista concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 799/2025

Sumário: Transferindo a seu pedido Enfermeira Assistente Nível I, Hermínia da Encarnação Lopes Gonçalves Teixeira Martins Cabral pertencendo ao Quadro afeta ao Hospital Regional Ramiro Figueira para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 17 de junho de 2025

Hermínia da Encarnação Lopes Gonçalves Teixeira Martins Cabral, Enfermeira Assistente Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Regional Ramiro Figueira é transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 1/MAI/2022

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 1/MAI/2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna.

1. Função: Técnico Financeiro

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 1 (uma vaga)

4. Regime de vinculação: Regime de Carreira

5. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Herculano Baessa* e *Domingos Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 01/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01(um) Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos para Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 01/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01(um) Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos para Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível: III

3. Modalidade de Vínculo: Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662\$00

5. Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar

a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Herculano Baessa* e *Ana Paula Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários para Direção Geral de Transportes Rodoviários.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 02/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários para Direção Geral de Transportes Rodoviários.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível: III

3. Modalidade de Vínculo: Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662\$00

5. Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar

a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Mário Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 3/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 3/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

1. Função: Técnico de Recursos Humanos
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 1 (uma vaga)
4. Regime de vinculação: Regime de Careira
5. Modalidade de Vínculo: Contrato por tempo indeterminado
6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4
7. Nível de remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Herculano Baessa* e *Tiago Barros*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 4/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 4/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Administração Interna.

1. Função: Técnico de Estatística

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 1 (uma vaga)

4. Regime de vinculação: Regime de carreira

5. Modalidade de Vínculo: Contrato Por Tempo Indeterminado

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Herculano Baessa* e *Tiago Barros*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 5/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público Comum Externo, para Ingresso de 02 Técnico Júnior – informáticos para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 5/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público Comum Externo, para Ingresso de 02 Técnico Júnior – informáticos para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

1. Função: Técnico Informático

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 2 (duas vagas)

4. Regime de vinculação: Regime de Carreira

5. Modalidade de vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Herculano Baessa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 6/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para o Serviço Nacional de Proteção Civil.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 6/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para o Serviço Nacional de Proteção Civil

1. Função: Técnico de telecomunicações
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 1 (uma vaga)
4. Regime de vinculação: Regime de emprego
5. Modalidade de Vínculo: Contrato a termo resolutivo
6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4
7. Nível de remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Hélio Semedo* e *Herculano Baessa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 7/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 7/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 Técnico Júnior para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

1. Função: Jurista
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 1 vaga
4. Regime de vinculação: Regime de emprego
5. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho a termo
6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4
7. Nível de remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Herculano Baessa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 8/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Técnicos Júnior – Juristas, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 8/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Técnicos Júnior – Juristas, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

1. Função: Jurista
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 02 (duas vagas)
4. Regime de vinculação: Regime Carreira
5. Modalidade de Vínculo: Contrato por tempo indeterminado
6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4
7. Nível de remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Herculano Baessa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 9/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 03 (três) Técnicos Júnior – Engenheiro Mecânico, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 9/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 03 (três) Técnicos Júnior – Engenheiro Mecânico, para a Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

1. Função: Engenheiro Mecânico

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 3 (três vagas)

4. Regime de vinculação: Regime de Carreira

5. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Mário Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 10/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 10/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

1. Função: Técnico Financeiro

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 1 (uma vaga)

4. Regime de vinculação: Regime de emprego

5. Modalidade de Vínculo: Contrato a termo resolutivo

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Domingos Tavares e Herculano Baessa*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 11/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 11/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

1. Função: Técnico Financeiro

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de vagas: 1 (uma vaga)

4. Regime de vinculação: Regime de Carreira

5. Modalidade de Vínculo: Contrato por tempo indeterminado

6. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 4

7. Nível de remuneração: 73.000\$00

8. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Herculano Baessa* e *Domingos Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 12/MAI/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional para o Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e o Serviço Nacional da Proteção Civil.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 12/MAI/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional para o Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e o Serviço Nacional da Proteção Civil.

1. Função: Condutor
2. Categoria: Apoio Operacional Nível III
3. Número de vagas: 2 (duas vagas)
4. Quota para pessoa com deficiência:
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF- grupo de enquadramento funcional: GEF - 1
8. Nível de remuneração: 31.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica; *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Domingos Tavares e Herculano Baessa*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 01/MAI/2024

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária para Direção Geral de Transportes Rodoviários.

Entidade promotora do concurso: Ministério Administração Interna.

Procedimento Concursal n.º 01/MAI/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para ingresso de 01 (um) Diretor de Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária para Direção Geral de Transportes Rodoviários.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível: III

3. Modalidade de Vínculo: Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662\$00.

5. Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
- e) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar

a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: *Limesurvey*.

Praia aos 30 de abril de 2025. — O Júri, *Cipriano Carvalho* e os vogais, *Ana Paula Silva* e *Herculano Baessa*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

